

TRANSTORNO MENTAL E ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO



Segundo o Ministério da Saúde, **transtorno mental relacionado ao trabalho** consiste em todo caso de sofrimento emocional em suas diversas formas de manifestação, tais como: choro fácil, tristeza, medo excessivo, doenças psicossomáticas, agitação, irritação, nervosismo, ansiedade, taquicardia, sudorese, insegurança, entre outros sintomas que podem indicar o desenvolvimento ou o agravamento de transtornos mentais. Tais sintomas são causados por fatores de risco relacionados ao trabalho, sejam resultantes da sua organização e gestão ou por exposição a determinados agentes tóxicos.

Entre os elementos relacionados à organização e gestão do trabalho, destacam-se as práticas de **assédio**, seja moral, sexual ou organizacional.

Entende-se por **assédio moral** a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades.

O **assédio sexual** é o ato de constranger e pressionar alguém visando obter favorecimento sexual como condição para dar ou manter o emprego, influir na carreira do assediado ou ainda prejudicar, humilhar, insultar ou intimidar a vítima.

O **assédio organizacional**, por sua vez, acontece quando as condutas de desqualificação e violência são protagonizadas ou legitimadas pela organização do trabalho, pela gestão ou pela "cultura" organizacional.

ATENDIMENTO NA REDE SUS-BH

Para o atendimento de casos de transtorno mental relacionados ao trabalho, a orientação é que a pessoa procure:

- **Centros de Saúde** - atendimento com as Equipes de Saúde da Família e encaminhamentos necessários
- **Centros de Referência em Saúde Mental (CERSAM)** - para casos de crise e urgência psiquiátrica
- **Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)** - casos encaminhados para avaliação, investigação e orientações

COMO DENUNCIAR ASSÉDIO NO TRABALHO?

Denúncias relacionadas à saúde do trabalhador de BH

Ligue para **156** ou acesse:

prefeitura.pbh.gov.br/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria

Denúncias feitas por servidores e municipais da capital

Envie um e-mail para a Comissão de Acolhimento e Assessoramento em Casos de Assédio Moral e Sexual (COMAMS): comissao.assedio@pbh.gov.br

Denúncias feitas pelo público em geral

- Registre um Boletim de Ocorrência
- Faça uma denúncia no Ministério Público do Trabalho pessoalmente. Se preferir, acesse prt3.mpt.mp.br/servicos/denuncias
- Registre uma denúncia no Ministério do Trabalho e Emprego: denuncia.sit.trabalho.gov.br
- Contate os sindicatos de categoria profissional e os conselhos de classe

MAIS INFORMAÇÕES:

CEREST Municipal

3277-5138/5183 | cerestmunicipal@pbh.gov.br

CEREST Regional

3277-5800/98663-0466 | cerestregional@pbh.gov.br

Coordenação de Saúde do Trabalhador

Av. Afonso Pena, 2.336, 9º andar - Funcionários

3277-5377/7800 | saudetrabalhador@pbh.gov.br



pbh.gov.br/saudedotrabalhador